

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE MARÇO DE 2024

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :------

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de março de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.327.979,18 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 281.301,70 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 236 a 328, no valor total de 196.699,94 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 49.022,33 euros, correspondente ao período de 21 de fevereiro a 5 de março de 2024. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – concessão de terreno / gavetão– 3; concessão de licenças diversas – ruído – 2; feiras – 1; mercados – bancas – 1; ocupação da via pública – esplanadas – 2, toldos – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 2; rendas mercado - lojas – 4; universidade sénior – 76; venda de livros – 1; venda de terrenos - Calvário (outros) – 1; rendas habitação social – 9; Museu do Sabão – 40; Castelo - 69. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha estável, controlada e equilibrada. Referiu que ainda não tinham sido pagos os autos das obras submetidos a 31 de janeiro.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de fevereiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2024

2024.03.06

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos da **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão:** -----

- Pedido de apoio para a realização de **caminhada no PR4 – Rota dos Moinhos da Ribeira de Margem**, a realizar no dia 19 de maio de 2024, designadamente: limpeza e revisão do PR4; realização de inscrições na câmara municipal, juntas de freguesia e piscina; seguro para a atividade; acompanhamento dos bombeiros; transporte para os participantes; apoio financeiro de 250€, se fossem até 50 participantes ou 500€ se fossem mais de 50. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as inscrições na piscina municipal e conceder a oferta de t-shirts alusivas ao evento, a todos os participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

O senhor presidente referiu que o município não costuma conceder apoio financeiro para a realização de caminhadas. Salientou que a limpeza dos percursos pedestres compete ao município e esse trabalho seria executado. Realçou que o seguro teria, obrigatoriamente, que ser contratado pela entidade organizadora da atividade. Salientou que os bombeiros são voluntários e também teriam que ser contratados pela entidade. Realçou que a atividade tinha inerente um pagamento pela inscrição e devia ter sido previsto um valor que cobrisse a despesa com o almoço. -----

- Pedido de apoio financeiro para a **pintura da sede** da associação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da tinta necessária para a pintura exterior e interior, mediante avaliação do senhor encarregado geral. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

O senhor presidente evidenciou que não era habitual apoiar obras nas sedes, à exceção dos edifícios que são património municipal. Realçou que já tinha sido concedida tinta para pintura das sedes, mediante informação do encarregado geral. -----

2.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pela **Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda**, agradecendo o apoio concedido para a realização da Montaria realizada no passado dia 17 de fevereiro. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da proposta de remessa à assembleia municipal** do relatório final da consulta pública, nos termos do disposto no n.º 10, do artigo 7.º da diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2025; bem como do **Plano Especial de Emergência e Proteção Civil para Acidentes Ferroviários;** (/DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

O senhor presidente destacou o sucesso do exercício “Gavião 2024”, reconhecido por diversas entidades, inclusive o Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil (CONAC). Referiu que o CONAC tinha estado nos diferentes cenários e também na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. Realçou que o êxito do exercício tinha sido fruto do planeamento e trabalho do coordenador municipal de proteção civil, comandante dos bombeiros, responsável técnico pelo Gabinete Técnico Florestal, sob a coordenação do senhor vice-presidente. Frisou que uma das preocupações tinha sido a segurança de todos os participantes e, felizmente, o exercício tinha decorrido sem incidentes. Referiu que a operação tinha sido encerrada às 03H39M. Tinham sido evacuados todos os feridos e mortos. O encaminhamento dos mortos tinha sido dificultado pelo facto de não haver vaga nas morgues da região, mas a situação tinha sido ultrapassada porque já estava definido no plano municipal que, perante esta situação, havia uma empresa com arca frigorífica para acondicionar os cadáveres. Tinham surgido outros imprevistos, como a impossibilidade de resgatar os feridos por via fluvial, devido à redução do caudal no rio Tejo. Perante esta situação, os feridos tinham sido evacuados com recurso a viaturas todo-o-terreno das juntas de freguesia e do município. O êxito do exercício tinha sido reconhecido pelas entidades de nível nacional, regional, sub-regional e local. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2024

2024.03.06

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 2985 (MGD), no dia 8 de março de 2024, para realizar um almoço comemorativo do Dia da Mulher. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de **conta bancária** específica para pagamentos e recebimentos no âmbito do **Radar Social**. (DELIBERAÇÃO N.º 152)

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**, o apoio logístico solicitado para a realização do tradicional almoço-convívio “Porco no Espeto”, no dia 30 de março de 2023, designadamente: estrutura e pano sombra para 180 pessoas, 90 mesas de plástico, 180 cadeiras, 6 grades antimotim, 3 contentores pretos e sacos para lixo. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação relativa às diligências efetuadas pela equipa do **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)** no mês de fevereiro de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar: (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

- A manifestação de interesse no desenvolvimento do **projeto CLDS 5G** no Município de Gavião; -

- A constituição do Município de Gavião, como **Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP)**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro; ---

O senhor presidente realçou que o programa teria uma duração de 48 meses e um financiamento de 560.000,00€, face aos números da população residente. Frisou que os recursos humanos não poderiam ter qualquer vínculo ao município. O Centro Social Belverense, Centro Social de Margem e a Santa Casa da Misericórdia de Gavião seriam convidados para serem ELEA (Entidades Locais Executoras das Ações). -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou de que áreas seriam os técnicos superiores. -----

O senhor presidente realçou que ainda não estava definido. Afirmou considerar que deveriam ser de áreas como a ação social, psicologia ou recursos humanos. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se o envolvimento das ELEA iria incluir a disponibilização de técnicos. -----

O senhor presidente reafirmou que os técnicos não poderiam ter qualquer vínculo com o município, mas também não poderiam ter com as ELEA. Saliu que com o desenvolvimento das atividades poderia vir a ser necessário recorrer à contratação de técnicos através de prestação de serviços. Deu como exemplo a realização de atividades desportivas que poderiam implicar a contratação de técnicos exteriores ao projeto. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o Gabinete de Ação Social seria envolvido. -----

O senhor presidente informou que o Conselho Local de Ação Social (CLASG) seria sempre chamado a intervir. Seria também o CLASG a fazer a avaliação do projeto, relatórios trimestrais e relatório anual. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se o valor do financiamento seria apenas para pagamento dos 3 recursos técnicos ou poderia haver aquisição de bens, ações a desenvolver, etc. -----

O senhor presidente informou que o valor inerente ao pagamento dos técnicos seria inferior a 50% do financiamento. O restante seria para aquisição de bens e outros pagamentos inerentes à concretização do plano de ação. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou como seria o concurso de admissão. -----

O senhor presidente informou que o procedimento decorreria através da BEP (Bolsa de Emprego Público). Mas ainda não sabia pormenores, nem havia qualquer decisão sobre as áreas. Nesta fase, o município apenas tinha manifestado interesse no projeto. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel referiu que, tal como tinha acontecido no projeto anterior do CLDS, as despesas poderiam reportar-se aos 60 dias anteriores ao início da atividade ou até 90

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2024

2024.03.06

dias depois do encerramento, para pagamento do coordenador, que desenvolveria as diligências necessárias ao encerramento do processo. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 7, em Vale da Madeira, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1127; (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

- Prédio sito na Estrada Nacional 118, Fonte Nova, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1480, descrição em ficha 2372. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **ocupação da via pública** numa faixa de 20m2, requerido pelo “**Grupo Saúde – O Meu Doutor – OMD – Audição Portugal, Lda**”, para realização de um rastreio auditivo no dia 6 de março de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria realizado ao edifício sito na **Rua do Tejo n.º 62, em Torre Fundeira**, Freguesia de Belver, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual e na portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo verificado que o estabelecimento tem condições para o exercício da atividade de **alojamento local**. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

4.- Considerando que foi reagendada vistoria aos imóveis sitos na Rua Principal n.ºs 5, 6, 8 e 8-A, em Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **anular a deliberação n.º 726** tomada na reunião do executivo realizada em 20/12/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU: -----

- O projeto de obras particulares n.º 06/2024, para **construção de piscina/tanque** no prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 15, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

- O projeto de obras particulares n.º 115/2023, para **construção de habitação unifamiliar** na Rua Padre José Dias Heitor Patrão, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe reportando-se ao pedido de apoio da Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver (APFLOBEV), apreciado na reunião anterior, frisou que o apoio concedido seria para beneficiar instalações que são propriedade do Clube Recreativo e Desportivo Belverense (CRDB). E devia ter sido essa entidade a remeter o pedido de apoio. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que tinha sido estabelecido um protocolo de cedência das instalações. Informou que tinha reunido algumas vezes com a direção da APFLOBEV para tentar ajudar a associação, que estava a passar por uma situação financeira muito complicada. Destacou a importância do serviço prestado pela brigada de sapadores e manifestou a sua preocupação com os postos de trabalho que poderão ficar em causa. -----

O senhor presidente frisou que a brigada de sapadores da APFLOBEV, desde há muito tempo que tem tido problemas. E esses problemas têm-se refletido na situação financeira da associação. Pelo contrário, a brigada de sapadores da Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Gavião (APFLOGAV) consegue desenvolver trabalhos que permitem rentabilizar a equipa e suportar o investimento da associação. Referiu que alguns proprietários da freguesia de Belver preferiam contratar os serviços dos sapadores de Gavião, porque sabiam que o serviço era bem executado. Destacou a importância de se manter a atividade da brigada de sapadores e da APFLOBEV, porque

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2024

2024.03.06

há candidaturas conjuntas que poderiam cair. Mas realçou que, o município não podia estar sempre a injetar dinheiro na APFLOBEV. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que já tinha sido abordada a dificuldade da APFLOBEV em cumprir com o pagamento dos vencimentos. Considerando as dificuldades financeiras, questionou se não seria preferível haver eleições. -----

O senhor vice-presidente salientou que tinha havido eleições recentemente e, na sua opinião os elementos da direção são competentes. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que face ao ano anterior não tinha havido melhorias. Salientou que o “braço de ferro” entre os sapadores e a direção tinha prejudicado a associação, chegando a envolver o sindicato. Afirmou ter conhecimento que a situação tinha melhorado. -----

O senhor vice-presidente frisou que a mudança para as instalações do CRDB tinha sido motivada por exigências do sindicato. Os trabalhadores tinham exigido diversas condições, entre elas a existência de um balneário e até sanitário portátil para quando estavam no campo. -----

O senhor vice-presidente frisou que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) ainda não tinha pago uma parte da comparticipação referente a 2023. Afirmou esperar que esse pagamento viesse equilibrar as contas da APFLOBEV. Evidenciou que o município tem apoiado financeiramente a associação, mas não podia continuar a fazê-lo. Realçou que se o ICNF viesse a fazer cortes no financiamento, a situação poderia agravar-se. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os elementos da direção eram pagos. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que não eram pagos. Anteriormente havia uma técnica superior que era paga. Mas atualmente essa técnica tinha passado para a APFLOGAV. Apenas o contabilista era pago. -----

O senhor presidente informou que o município tinha adjudicado alguns trabalhos à APFLOBEV. Mas os problemas com a brigada de sapadores tinham levado à necessidade de os trabalhadores municipais fazerem, por exemplo, a limpeza das bermas que deveria ser realizada pelos sapadores. - Antes de encerrar o período de intervenções, o senhor presidente formulou votos para que o processo eleitoral para a Assembleia da República agendado para o próximo domingo, decorresse com normalidade. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins